

TC 016.998/2006-5

Natureza: Representação

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Bayeux - PB.

Responsáveis: Carlos Antonio Germano de Figueiredo (441.836.904-04); Donário Galdino Nazianzeno (223.239.614-20); Erenilton Cavalcante da Silva (206.031.694-49); Evaldo de Almeida Fernandes (092.216.034-15); Expedito Leite da Silva (112.494.634-91); Expedito Pereira de Souza (070.189.834-87); Francisco de Sales Pereira (082.963.594-72); Josebias Brandão de Melo (798.604.354-72); Josival Junior de Souza (425.478.814-20); José Geraldo Pereira de Lima (092.103.854-20); João Nunes Neto (788.320.634-68); Maria do Livramento Ribeiro Nazianzeno (008.393.884-20); Paulo Roberto Fernandes Monteiro (068.118.763-87); Sara Maria Francisca Medeiros Cabral (602.173.084-49); Vital de Queiroga Vasconcelos (760.592.354-68)

Interessados: Controladoria Regional da União No Estado da Paraíba (); Prefeitura Municipal de Bayeux - PB (08.924.581/0001-60)

DESPACHO

Tendo em vista a proposta de quitação das multas aplicadas pelo Tribunal, solicito parecer do Ministério Público junto ao TCU.

Brasília, 1º de dezembro de 2016.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator